

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 28/11/2017

Exm^o. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Indicação n^o 881/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal de São Mateus a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DA CASA DO ARTESÃO NO BALNEÁRIO DE GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

A construção da Casa do Artesão em Guriri tem o objetivo de agregar, incentivar e divulgar o artesanato realizado em São Mateus durante a alta temporada e também na baixa, com o maior objetivo fomentar a cultura artesanal na região que é muito rica e pouco divulgada.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 27 de novembro de 2017.

Antonio Luiz Cardoso
ANTÔNIO LUIZ CARDOSO
Vereador